



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro/RJ, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL N.º 1.198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 849/2017, que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Claro RJ, alterada pela Lei Municipal nº 924/2019, bem como dispositivos da Lei Municipal nº 264/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Artigo 1º O artigo 267 da Lei Municipal nº 849/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 267 - O Chefe do Executivo fica autorizado a conceder ao servidor titular de cargo de provimento em comissão, a título de Verba de Representação, por dedicação plena, um percentual do valor da remuneração do cargo, fixado até o limite de 30% (trinta por cento) do valor recebido pelo servidor, quando, para desempenho de seus misteres, lhe seja exigido um regime especial de trabalho.

§ 1º A concessão da Verba de Representação sujeitar-se-á ao atendimento das condições estabelecidas no art. 169 da Constituição Federal e ao disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º O regime especial de trabalho por dedicação plena obriga o servidor ao mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, sem prejuízo de ficar o servidor à disposição do órgão em que estiver exercendo suas atribuições sempre que as necessidades do serviço o exigirem.

§ 3º A Verba de Representação prevista neste artigo não se incorpora ao vencimento do servidor, sendo considerada somente no computo da remuneração de férias e gratificação natalina.”

Artigo 2º Ficam acrescidos à Lei Municipal nº 849/2017, os artigos 267-A, 267-B e 267-C, com as seguintes redações:

“Artigo 267-A - A Verba de Representação será solicitada por indicação do titular da Secretaria em que o servidor exerça o cargo, desde que devidamente motivada e atenda os requisitos definidos na lei, sendo autorizada sua concessão pelo Chefe do Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

§ 1º Uma vez atendido os critérios estabelecidos na lei e após a solicitação motivada pelo titular da Secretaria, não poderá o Chefe do Executivo estabelecer distinção entre servidores ocupantes de cargos da mesma natureza.

§ 2º Caso seja constatado pelo titular da Secretaria que o servidor não esteja cumprindo os requisitos estabelecidos, principalmente no que tange à dedicação plena (carga horária mínima de 40 horas de trabalho semanais), deverá ser imediatamente comunicado ao Chefe do Executivo para tomada de providências cabíveis visando a revogação da Verba de Representação.”

“Artigo 267-B - O critério para definição do percentual a ser concedido deverá observar o grau de escolaridade do servidor e as atribuições funcionais que envolvam responsabilidades de supervisão, coordenação, assessoramento e direção nas atividades que exijam dedicação plena e regime especial de trabalho.

Parágrafo Único. A Verba de Representação prevista no artigo 267, será concedida utilizando-se os parâmetros fixados abaixo:

- a) até 30% (trinta por cento) ao servidor ocupante de cargo em comissão, que possua escolaridade de nível superior completo e exerça atribuições funcionais que envolvam responsabilidades de supervisão, coordenação, assessoramento e direção;
- b) até 20% (vinte por cento) ao servidor ocupante de cargo em comissão, que possua escolaridade de nível médio completo e exerça atribuições funcionais que envolvam responsabilidades de supervisão, coordenação, assessoramento e direção;
- c) até 10% (dez por cento) ao servidor ocupante de cargo em comissão, que possua escolaridade de nível fundamental completo e exerça atribuições funcionais que envolvam responsabilidades de supervisão, coordenação, assessoramento e direção;”

“Artigo 267-C - Os percentuais previstos no artigo 267-B, incidirão sobre o vencimento do cargo em comissão ocupado pelo servidor;”

Artigo 3º O artigo 268 da Lei Municipal nº 849/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 268 - Fica aprovada a concessão do percentual de 10% a 30% do valor do vencimento base do cargo efetivo para o qual o servidor do quadro permanente foi designado, a título de Função Gratificada nas seguintes situações:

- a) aos servidores efetivos designados para desempenhar função de chefias de divisão, constante do anexo II desta Lei;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

b) aos servidores efetivos designados, através de processo administrativo devidamente justificado, para desempenhar em suas atividades, função que exige maior grau de responsabilidade, desde que não seja função de chefia de divisão;

c) para as situações em que esta Lei reconhece o direito de percepção da gratificação prevista no caput deste artigo, bem como, para as demais leis municipais existentes e, as que porventura venham reconhecer novas situações concessivas deste direito.

§ 1º No caso de concessão da gratificação, deverá ser levado em consideração à formação exigida para ocupação do cargo efetivo.

§ 2º O percentual aprovado poderá ser diferenciado entre os servidores designados, devendo para tanto ser observado o nível de formação exigido para admissão no cargo efetivo, ou seja, fundamental incompleto ou completo, nível médio ou técnico e nível superior e/ou especialização a nível de pós-graduação, observando os limites dos percentuais abaixo:

a) até 30% (trinta por cento) ao servidor ocupante de cargo efetivo cuja a formação exigida para admissão seja nível superior completo ou especialização a nível de pós-graduação;

b) até 20% (vinte por cento) ao servidor ocupante de cargo efetivo cuja a formação exigida para admissão seja nível médio ou técnico completo;

c) até 10% (dez por cento) ao servidor ocupante de cargo efetivo cuja a formação exigida para admissão seja nível fundamental incompleto ou completo.”

Artigo 4º Fica ratificada a criação dos cargos de Docente I – AEE, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Enfermeiro ESF e Psicopedagogo, incluídos no anexo III (TABELA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), Anexo IV (TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA EDUCAÇÃO), bem como no Anexo XII (CARGOS EFETIVOS – DESCRIÇÃO SINTÉTICA), através da Lei Municipal nº 1092, de 17 de novembro de 2021.

Artigo 5º O *caput* do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.147, de 01 de junho de 2022, que altera tabelas da Lei Municipal nº 849/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) “**Art. 3º** Fica criado o cargo de Instrutor de Braille, com abertura de 02 (duas) vagas, de provimento efetivo, nível 10 e com carga horária de 25 h semanais (TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), bem como o cargo de Docente I - Libras, com abertura de 02 (duas) vagas, de provimento efetivo (TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA EDUCAÇÃO), nível 02 e com carga horária de 22 h semanais com as seguintes descrições sintéticas:” (...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Artigo 6º Ficam revogados os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.180, de 20 de setembro de 2022.

Artigo 7º O cargo de Recepcionista, colocado em extinção através da Lei Municipal nº 1092, de 17 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal 849/2017, volta a fazer parte do Quadro de Servidores do Município de Rio Claro/RJ.

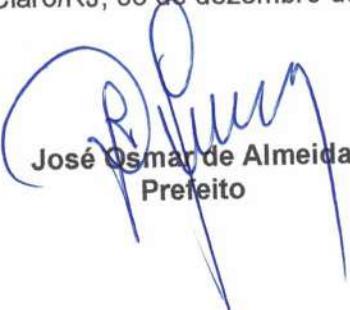
Artigo 8º Ficam alterados o Anexo III (TABELA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), Anexo IV (TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA EDUCAÇÃO), bem como no Anexo XII (CARGOS EFETIVOS – DESCRIÇÃO SINTÉTICA), através da Lei Municipal nº 1092, de 17 de novembro de 2021.

Artigo 9º Fica criado o Cargo de Agente de Apoio Educacional, com abertura de 10 (dez) vagas, de provimento efetivo, nível 9 e com carga horária de 40h semanais, cuja a descrição sintética encontra-se no Anexo XII, parte integrante da presente Lei.

Artigo 10 Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.180, de 20 de setembro de 2022.

Artigo 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 06 de dezembro de 2022.


José Osmar de Almeida
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO II
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	SIMBOLOGIA	VAGAS	VALOR
CONTROLADORIA-GERAL			
Chefe de Divisão de Controle Interno	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Auditoria	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Análise de Licitações e Contratos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Análise de Despesas e Prestação de Contas	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Chefe de Divisão de Suporte e Infraestrutura	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Gerenciamento e Manutenção de site	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Pessoal.	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Licitação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Compras	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Almoarifado	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Arquivo	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Patrimônio	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Contratos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Protocolo	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Chefe de Divisão de Tesouraria	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Cadastro e Arrecadação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Dívida Ativa	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Externa	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária Interna	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Lançamento e Controle.	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Análise de Custos	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Chefe de Divisão de Tesouraria	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Docente Dirigente	FG	7	10% a 30,00%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Chefe de Divisão de Educação Infantil	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e Ed. de Jovens e Adultos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Educação Especial	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Nutrição	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Supervisão Escolar	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Secretaria Escolar	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Contabilidade - SIGFIS	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Compras	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Almoxarifado	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Manutenção Escolar e de Transporte	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Projetos	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Chefe de Divisão de Administração e Compras	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Benefício e Assistência Social	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Trabalho e Emprego	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Contabilidade - SIGFIS	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.			
Chefe de Divisão de Controle de Contratos e Convênios	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Captação de Recursos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Regularização Fundiária	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão Técnica de Planejamento	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Projetos e Orçamento	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Vigilância de Patrimônio Público	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Supervisão de Obras e Serviços Públicos	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Recursos Hídricos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Estudos e Projetos Ambientais	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Áreas Protegidas	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Educação Ambiental	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Inspeção Agropecuária	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Produção Vegetal e Animal	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Contabilidade - SIGFIS	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Chefe de Divisão de Promoção de Eventos	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Contabilidade - SIGFIS	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Esporte e Lazer	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Patrimônio Cultural	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Gerenciamento de Bibliotecas Públicas	FG	1	10% a 30,00%
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	FG	1	10% a 30,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Ouvidor	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Laboratório	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Raio X	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Nutrição	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão Administrativa do SPA de Lídice	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Reabilitação	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Estratégia e Saúde da Família - ESF	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Núcleo de Apoio à Saúde da Família	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio- TFD	FG	1	10% a 30,00%
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	1	10% a 30,00%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO III
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DOS CARGOS	NIVEL	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CARGA HORARIA SEMANAL
ADMINISTRADOR	20	1	1	0	40
AGENTE AUX. DE SERVIÇOS. MUN. GERAIS (*)	1	85	68	17	44
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	9	10	0	10	40
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	6	15	7	8	40
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSEOS (*)	4	2	2	0	40
AGENTE DE DEFESA CIVIL (*)	9	3	1	2	40
AJUDANTE DE MECÂNICO (*)	4	2	1	1	44
ALMOXARIFE	6	4	4	0	40
ANIMADOR CULTURAL (*)	10	8	7	1	40
ARQUITETO	20	3	2	1	40
ARQUIVISTA (*)	6	2	1	1	40
ASSISTENTE DE CADASTRO (**)	16	1	0	1	40
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	16	1	1	0	40
ASSISTENTE DE CPD	16	5	3	2	40
ASSISTENTE DE PESSOAL	16	7	6	1	40
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	16	1	0	1	40
ASSISTENTE SOCIAL	19	15	9	6	30
AUDITOR GERAL	20	1	1	0	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	94	41	53	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM BIBLIOTECONOMIA (*)	9	5	5	0	40
AUXILIAR DE AUDITORIA (**)	9	1	0	1	40
AUXILIAR DE CADASTRO	9	6	6	0	40
AUXILIAR DE CPD (*)	16	3	3	0	40
AUXILIAR DE CRECHE (*)	7	33	32	1	44
AUXILIAR DE DIVIDA ATIVA (**)	9	2	0	2	40
AUXILIAR DE ELETRICISTA CIVIL (**)	4	1	0	1	44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (*)	8	5	2	3	40
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO (**)	7	2	0	2	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS (*)	2	3	2	1	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (*)	3	42	23	19	44
AUXILIAR DE TESOUREARIA (*)	16	3	3	0	40
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	8	16	10	6	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

BIOLOGO (SAUDE)	19	6	4	2	40
BIOLOGO AMBIENTAL	19	2	2	0	40
BOMBEIRO HIDRÁULICO (*)	8	2	2	0	44
BORRACHEIRO ESPECIALIZADO (**)	8	1	0	1	44
CANTONEIRO (*)	1	5	4	1	44
CARPINTEIRO (*)	8	2	1	1	44
CIRURGIÃO-DENTISTA	20	24	13	11	20
CONTADOR	20	8	6	2	40
COVEIRO (*)	6	10	6	4	44
COZINHEIRA (*)	1	19	19	0	44
CUIDADOR/EDUCADOR (*)	5	14	8	6	40
ELETRICISTA CIVIL	8	3	2	1	44
ELETRICISTA DE AUTOS (*)	8	1	1	0	44
ENCARREGADO DE TURMA (**)	10	1	0	1	44
ENFERMEIRO	19	39	26	13	44
ENFERMEIRO - ESF	19	10	0	10	40
ENGENHEIRO AGRONOMO	20	1	0	1	40
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20	1	1	0	40
ENGENHEIRO CIVIL	20	4	3	1	40
ENGENHEIRO FLORESTAL	20	1	1	0	40
FARMACEÚTICO	19	5	3	2	40
FEITOR (*)	7	1	1	0	44
FISCAL AMBIENTAL	12	3	3	0	40
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	12	6	4	2	40
FISCAL DE OBRAS	12	4	1	3	40
FISCAL DE POSTURAS	12	6	1	5	40
FISCAL DE TRIBUTOS	12	4	1	3	40
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA (*)	12	5	3	2	40
FISIOTERAPEUTA	19	12	8	4	30
FONOAUDIOLOGO	19	5	3	2	40
GARI (*)	1	22	9	13	44
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	5	0	5	44
GUARDA MUNICIPAL (**)	6	0	0	0	44
GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	9	4	2	2	44
INSTRUTOR DE BRAILLER	10	2	0	2	25
INSTRUTOR DE LIBRAS	10	2	0	2	25
INTERPRETE DE LIBRAS	10	2	0	2	25
JARDINEIRO (**)	6	1	0	1	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

JORNALISTA	19	1	0	1	40
LAVADEIRA (*)	1	5	5	0	44
LUBRIFICADOR (**)	6	1	0	1	44
MAESTRO (**)	14	0	0	0	40
MECÂNICO	8	4	4	0	44
MÉDICO - ESF	22	16	2	14	40
MÉDICO (*)	20	7	0	7	20
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA (**)	21	3	0	3	24
MÉDICO ANGIOLOGISTA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO CARDIOLOGISTA (**)	20	2	0	2	20
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	20	3	2	1	20
MEDICO CLINICO GERAL	20	4	3	1	20
MEDICO DERMATOLOGISTA	20	1	1	0	20
MEDICO DO TRABALHO (**)	20	3	0	3	20
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA (**)	20	2	0	2	20
MEDICO GERIATRA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	20	2	1	1	20
MEDICO INFECTOLOGISTA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO NEUROLOGISTA	20	2	1	1	20
MEDICO NEUROPEDIATRIA	20	2	1	1	20
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	3	2	1	20
MEDICO ORTOPEDISTA (**)	20	2	0	2	20
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO PEDIATRA	20	6	3	3	20
MEDICO PLANTONISTA	21	30	20	10	24
MEDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	21	13	2	11	24
MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA	21	7	1	6	24
MEDICO PNEUMOLOGISTA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO PSIQUIATRA	20	3	1	2	20
MEDICO RADIOLOGISTA	20	1	1	0	20
MEDICO SANITARISTA	20	1	0	1	20
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA (**)	20	1	0	1	20
MEDICO UROLOGISTA	20	1	1	0	20
MÉDICO VETERINÁRIO	20	3	1	2	20
MEDICO VISITADOR	20	1	0	1	20
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)	8	21	20	1	40
MONITOR DE INFORMÁTICA	10	12	4	8	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

MONITOR ESCOLAR (*)	8	13	11	2	40
MOTORISTA (*)	8	43	36	7	44
MOTORISTA DE CARGA (*)	10	5	1	4	44
MOTORISTA ESPECIAL (*)	8	10	7	3	44
MÚSICO (*)	9	17	12	5	40
NUTRICIONISTA	19	4	2	2	40
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (*)	10	6	4	2	44
PEDREIRO (*)	6	11	4	7	44
PEDREIRO ESPECIALIZADO (*)	8	11	3	8	44
PINTOR (*)	6	4	2	2	44
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	20	5	3	2	20
PROGRAMADOR DE CPD	17	3	3	0	40
PSICOLOGO	19	15	7	8	40
RECEPCIONISTA	3	42	38	4	40
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	9	5	0	5	40
SECRETÁRIA EXECUTIVA (**)	16	1	0	1	40
SECRETÁRIA JUNIOR	9	8	2	6	40
SERVENTE (*)	1	103	50	53	44
SERVENTE ESCOLAR (*)	1	50	25	25	44
SOLDADOR (*)	8	1	0	1	44
TÉCNICO AGRÍCOLA	10	3	1	2	40
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	16	11	6	5	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	89	65	24	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	12	6	0	6	40
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	12	3	0	3	40
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	3	2	1	40
TECNICO DE MEIO AMBIENTE	12	1	0	1	40
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12	10	8	2	24
TELEFONISTA	3	4	2	2	30
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19	1	1	0	30
TURISMOLOGO	19	2	2	0	40
VIGIA (*)	3	6	5	1	44
TOTAL		1294	757	537	

(*) CARGOS EM EXTINÇÃO
(**) CARGOS EXTINTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO IV
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA DOS CARGOS	NIVEL	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CARGA H. SEMANAL
DOCENTE I	2	168	103	65	22
DOCENTE I - AEE	2	4	0	4	22
DOCENTE I - LIBRAS	2	2	0	2	22
DOCENTE II	3	82	66	16	18
PEDAGOGO	4	19	9	10	20
PSICOPEDAGOGO	4	2	0	2	20
PROFESSOR LEIGO (*)	1	2	0	2	22
FONOAUDIOLOGO (*)	4	2	1	1	20
PSICOLOGO (*)	4	1	0	1	20
TERAPEUTA OCUPACIONAL (**)	4	0	0	0	20
TOTAL		282	179	103	

(*) CARGOS EM EXTINÇÃO, SENDO QUE OS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL COMPREENDEM CARGOS PERMANENTES QUE SE DESTINAM A ATUAR NA EDUCAÇÃO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

(**) CARGO EXTINTO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO XII
CARGOS EFETIVOS - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS
ADMINISTRADOR	Compreendem todas as atividades inerentes a empreendimento, objetivando que seus propósitos sejam alcançados da maneira desejada. Abrange as ações de planejamento, orçamento, coordenação, comando e controle.	Ensino Superior em Administração e registro no respectivo órgão de classe.
AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GERAIS (Cargo em Extinção)	Compreendem serviços referentes à limpeza, higiene, guarda, manutenção, serviços em geral, serviços externos, capina, roçada, limpeza de rios, varrição de ruas, coletas de lixo, conservação das estradas vicinais municipais e vigilância do patrimônio público, sedes administrativas, escolares, cemitérios públicos municipais e quaisquer determinações dos seus superiores relacionadas a serviços municipais definidos pela necessidade.	Ensino Fundamental incompleto.
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças e adolescentes; desenvolver junto às crianças e adolescentes hábitos de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem, com o aluno com Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndromes incluídas, seguindo as orientações recebidas do professor regente ou outros técnicos, contribuindo para sua interação e socialização com os pares; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em suas atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extra classe, auxiliando o aluno no que for necessário como: Cuidado Pessoal, Locomoção e atividades pedagógicas; zelar pela manutenção da ordem e disciplina dos alunos nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à	Ensino Médio Completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; organizar e acompanhar alunos que utilizam o transporte escolar, auxiliando a entrada e saída das crianças com segurança; verificar a correta utilização do transporte escolar pelos alunos; bem como, executar outras tarefas semelhantes.	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolas e outros seguimentos; dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos e outros insetos; executar demais atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do S.U.S.	Ensino Médio completo.
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES (Cargo em Extinção)	Compreendem os serviços de pesquisa larvária em recipientes dispersos. Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado. Atuar nas ações de monitoramento, identificação e controle de vetores mecânicos ou biológicos de doenças, bem como de fatores de risco para instalação e proliferação dos mesmos. Atuar nas ações de monitoramento, identificação e controle de fatores de risco ambientais em saúde, associados à presença ou proliferação de população da fauna sinantrópica, doméstica ou incômoda. Atuar na busca, coleta, triagem e identificação de	Ensino Médio completo.

14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>vetores. Atuar na execução das atividades educativas e de divulgação de informações pertinentes a sua área de atuação. Desenvolver tarefas relativas ao preenchimento de planilhas, relatórios e abastecimento de dados pertinentes à área de atuação. Desenvolver outras tarefas correlatas quando indicadas por seus superiores. Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimentos diversos. Demais atividades necessárias para o completo desenvolvimento das atividades de Prevenção e Combate a doenças.</p>	
<p>AGENTE DE DEFESA CIVIL (Cargo em Extinção)</p>	<p>Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; dirigir viaturas e botes da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta; operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil; participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; notificar, embargar e interditar obras e imóveis em risco, assim como solicitar demolição após vistoria, quando se fizer necessário; atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal; recepcionar e cadastrar famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins; ministrar palestras para a comunidade em geral, a fim de informar à sociedade as ações da Defesa Civil e medidas de proteção civil; zelar pela manutenção de máquinas, equipamentos e seus implementos,</p>	<p>Ensino Médio completo e Carteira de Habilitação C</p>

15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	limpando-os lubrificando-os de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, comunicando ao chefe qualquer irregularidade ou avaria.	
AJUDANTE DE MECÂNICO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a auxiliar nas tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.	Nível Fundamental incompleto
ALMOXARIFE	Compreende o cargo permanente que se destina a orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento.	Nível Fundamental completo.
ANIMADOR CULTURAL (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a propagar a atividade cultural em suas diversas modalidades, buscando atingir a população de toda a cidade, elevando o seu nível cultural e conceito de cidadania.	Ensino Médio completo.
ARQUITETO	Compreende o cargo permanente cujas atribuições encontram-se descritas na legislação profissional do Conselho de Classe respectivo.	Ensino Superior compatível e respectivo registro no órgão de classe.
ARQUIVISTA (Cargo em Extinção)	Compreende os empregos que se destinam a executar trabalhos de arquivamento de cartas, fichas, documentos, plantas de construções, fitas magnéticas, disquetes e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados, para armazená-los, conservá-los e possibilitar sua consulta.	Ensino Fundamental completo.
ASSISTENTE DE CADASTRO (Cargo Extinto)	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas de atendimento ao contribuinte e orientação para os documentos necessários à elaboração de processos, recebimento de correspondências de interesse da Administração que deverão ser protocoladas, bem como, cadastrar os tributos relativos aos processos e/ou lançamentos; convocar a fiscalização e mobilizá-la para cobrar, estabelecendo normas de controle para esclarecimento aos contribuintes; analisar o cadastro de contribuintes relativos aos impostos e alvarás de acordo com a legislação e normas editadas, executando-as.	Ensino Médio completo.
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	Compreende o cargo permanente que se destina a auxiliar tecnicamente a execução da contabilidade pública, em todas as quadras financeira, orçamentária e patrimonial do Município, bem como, controlando e emitindo empenho.	Ensino Médio Técnico compatível completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ASSISTENTE DE CPD	Compreende o cargo permanente que se destina auxiliar a execução de tarefas na elaboração, codificação, testes e acompanhamento na implantação de sistemas e programas de computador, conforme especificações definidas pela equipe de análise, bem como, prestar suporte aos usuários da Prefeitura, bem como, executar outras atividades ligadas à informática.	Ensino Médio Técnico completo compatível.
ASSISTENTE DE PESSOAL	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas relativas ao controle de pessoal, elaborando e conferindo a folha de pagamento dos servidores da administração, elaborando e controlando contratos de serviços, distribuindo e controlando os vales transporte; RAIS, DIRF, SIGFIS, SEFIP, declaração de rendimentos, controle de férias, controle das certidões negativas, convênios e outras atividades relativas ao pessoal da Prefeitura de Rio Claro.	Ensino Médio completo.
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas de atendimento ao público, recebendo valores, elaborando a escrituração e lançamento da receita da Prefeitura, escriturar em diversos livros ou em sistemas de computação, realizando depósitos de valores, apurando, controlando e transferindo saldos das contas correntes, realizar conciliação bancária, emitir cheques, conferindo documentos nos processos de pagamentos, bem como outras atividades correlatas às finanças públicas.	Ensino Médio completo.
ASSISTENTE SOCIAL	Compreende o cargo permanente que se destina a elaborar e executar programas de assistência e promoção social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução dos problemas identificados, e ainda prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos; encaminhar providências junto a indivíduos, grupos, segmentos populacionais; planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais; realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de prestação de serviços sociais e concessão de benefícios; realizar perícia técnica ou laudo pericial; realizar estudo e parecer técnico; atuar em Unidade de Serviço Social no planejamento, organização e administração de	Ensino Superior e registro profissional no Conselho da categoria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	programas e projetos. O servidor poderá atuar na área da saúde, assistência social e/ou educação.	
AUDITOR GERAL	Compreende os serviços de fiscalização do registro dos atos e fatos contábeis; controle do ativo permanente, custos; fiscalização do departamento de pessoal; preparação de obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administração do registro dos livros nos órgãos apropriados; prestação de consultoria e informações gerenciais; realização auditoria interna e externa; atendimento de solicitações de órgãos fiscalizadores e realização de perícia.	Ensino Superior compatível.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Compreende o cargo que se destina a executar sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo, bem como, auxiliar nos trabalhos técnicos administrativos e projetos de diversas áreas; Atividades de execução, sob supervisão imediata de trabalhos administrativos de rotina, relacionados com a aplicação de leis, decretos, regulamentos, normas em geral e assuntos específicos da repartição; Redigir expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, bem como receber, conferir fichas e distribuir o expediente pertinente à repartição; Estudar e informar processos simples, dentro de orientação geral; Digitar fichas, ofícios, exposições de motivo, anteprojetos de leis, mapas, tabelas, quadros estatísticos, documentos importantes e sigilosos, guias, empenhos, requisições, relações e qualquer correspondência referente à repartição; Fazer revisão da matéria digitada; Zelar pela conservação dos equipamentos da repartição em que está lotado; Executar serviços de fichário e arquivo mantendo-os atualizados; Fazer apensação, desapensação, anexação, desanexação e juntada de peças ou processos; Cuidar da documentação da repartição, controlando as publicações nos órgãos oficiais e preparando coleções e publicações; Prestar informações ao público sobre a localização e andamento de documentos e processos; Auxiliar na organização de arquivos, ordenação e restauração de documentos e processos, bem como outras tarefas afins.	Ensino Médio completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM BIBLIOTECONOMIA (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a organizar fichas e catálogos e sistemas bibliográficos; auxiliar nas tarefas de dinamização com a leitura; auxiliar nas tarefas de extensão, como feiras de livros e etc., auxiliar na operacionalização dos serviços de disseminação e informação; operar equipamentos audiovisuais e reprográficos; manter cadastro de endereços institucionais, auxiliar na realização de inventário dos bens patrimoniais, coletando dados estatísticos, executando outras tarefas operacionais correlatas.	Ensino Médio completo compatível.
AUXILIAR DE AUDITORIA (Cargo Extinto)	Compreendem os serviços de auxílio no Controle Interno, atividades inerentes ao cargo realizar pesquisas e estudos relacionados com os processos a serem examinados pela Auditoria; examinar processos sujeito a parecer da Auditoria e elaborar o respectivo relatório, encaminhando-o à apreciação final do Auditor; apontar os aspectos controvertidos do processo, mencionado a legislação discutida; opinar sobre a matéria examinada; indicar as peças e enumerar as páginas objeto de dúvida ou impugnação; auxiliar o Auditor na obtenção de dados ou elementos que se tornarem necessários ao estudo do processo; organizar e manter, para consulta, ementário da legislação e jurisprudência atinentes aos assuntos da competência da Auditoria. Conhecimentos técnicos de contabilidade.	Ensino Médio Técnico compatível completo.
AUXILIAR DE CADASTRO	Compreende o cargo que se destina a atuar auxiliando, sob a supervisão de seus superiores, a executar tarefas de atendimento ao contribuinte e orientação para os documentos necessários à elaboração de processos, recebimento de correspondências de interesse da Administração que deverão ser protocoladas, bem como, cadastra os tributos relativos aos processos e/ou lançamentos; convoca a fiscalização e mobiliza-a para cobrar estabelecendo normas e controle para esclarecimento aos contribuintes relativos aos impostos e alvarás de acordo com a legislação e normas editadas, executando-os; estando incluídas nas atividades acima o cadastramento e execução de trabalhos referente à área de cadastro imobiliário, econômico e eventual.	Ensino Médio completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

<p>AUXILIAR DE CPD (Cargo em extinção)</p>	<p>Compreendem o cargo permanente que visa prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas. Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Auxiliar na organização de arquivos, digitação de dados, alimentação de sistemas e envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>	<p>Ensino Médio completo.</p>
<p>AUXILIAR DE CRECHE (Cargo em Extinção)</p>	<p>Compreende as funções e atividades inerentes às atividades da creche, manter o suprimento necessário à realização das atividades, zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda, observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos, utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho, observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal,</p>	<p>Ensino fundamental completo.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	educação, cultura, recreação e lazer das crianças	
AUXILIAR DE DÍVIDA ATIVA (Cargo Extinto)	Executar as medidas inerentes à cobrança, tais como o contato telefônico e o envio de cartas e notificações; prestar atendimento pessoal aos devedores em processo de negociação de débitos; acompanhar e manter atualizados os dados financeiros no sistema informatizado de cobrança da Dívida Ativa; instaurar, instruir e manter arquivados os processos administrativos de cobrança alusivos à Dívida Ativa; acompanhar o desempenho fiscal do Município; acompanhar a inscrição em dívida ativa e gerar as certidões correspondentes, desde que concluídos sem êxito os procedimentos administrativos de cobrança; contribuir para o cumprimento do que estabelece convênios formalizados para cobrança de dívida ativa e, outras funções correlatas.	Ensino Médio completo.
AUXILIAR DE ELETRICISTA CIVIL (Cargo Extinto)	Compreende o cargo permanente que se destina a auxiliar o eletricitista na instalação e manutenção de quadros de comando, interpretando diagramas elétricos, regulando e implantando antenas parabólicas. P.C., realizando ligações diversas de alta e baixa tensão, iluminação pública em geral, instalando máquinas leves e pesadas em todas as fases, auxiliando na manutenção e consertos elétricos e físicos, obedecendo às especificações e normas técnicas.	Ensino Fundamental incompleto
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Cargo em extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a observar e reconhecer sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, preparando pacientes para exames e executando tratamento simples com prescrição médica e do enfermeiro, cabendo-lhe administrar vacinas, realizar curativos, prestar cuidados de higiene, alimentação, conforto e segurança ao paciente, orientando para alta e procedimentos pós-morte e também executando atividades de limpeza, desinfecção e esterilização de material e equipamentos, integrando a equipe de saúde.	Nível Médio completo e registro profissional no Conselho da Categoria.
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO (Cargo Extinto)	Auxiliar e acompanhar os fiscais de obras, posturas, tributos ou ambiental nos trabalhos de fiscalização e controle, dando suporte administrativo e apoio operacional, estando incluídos os trabalhos em campo, bem como, executar demais atribuições correlatas	Ensino Fundamental completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	determinadas pelo superior.	
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo que se destina a auxiliar na execução de serviços administrativos simples, operar máquinas duplicadoras e realizar pequenos mandados externos.	Ensino Fundamental incompleto.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de auxílio nos serviços em geral.	Ensino Fundamental incompleto.
AUXILIAR DE TESOUREARIA (Cargo em Extinção)	Compreende os serviços de auxílio na tesouraria e atividades inerentes ao cargo; realizar pesquisas e estudos relacionados com os processos; classificação e lançamentos dos atos e fatos contábeis; efetuar a escrituração contábil; emitir Notas de Empenho e Ordens de Pagamento das despesas; efetuar a conciliação dos saldos bancários; auxiliar no fechamento do Balanço Anual; controlar o recebimento; criar e efetuar planilhas; controlar e efetuar os pagamentos; elaborar o Boletim de Caixa Diário; executar outras tarefas determinadas pelo supervisor direto. Conhecimentos técnicos de contabilidade.	Ensino Médio completo.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; orientar o paciente sobre higiene bucal; instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; revelar e montar radiografias intra-orais; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, bem como as demais atividades regulamentadas pelo Conselho de Classe.	Ensino Médio completo acrescido de Curso de Formação Específica na área e registro no respectivo órgão de classe.
BIÓLOGO (SAÚDE)	Compreende o cargo permanente que se destina a validar todos os exames de análises clínicas, inclusive os de maior complexidade, competindo-lhe ainda assumir a responsabilidade técnica do laboratório, e atribuições correlatas ao cargo.	Ensino Superior completo e registro no Órgão de classe.
BIÓLOGO AMBIENTAL	Compreende ao cargo permanente que se destina a realizar atos de controle e fiscalização dos agentes poluentes e dos recursos ambientais do município, acionando órgãos de fiscalização estadual (IEF, IBAMA, FEEMA) para fins de preservação e controle da flora e fauna; desenvolver e atuar em programas de educação ambiental no município, através de projetos pedagógicos de	Ensino Superior completo e registro no Órgão de classe

22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	participação comunitária visando à preservação ambiental; realizar estudos de impacto ambiental (EIA); elaborar relatórios de impacto ambiental (RIMA); realizar perícias e elaborar laudos técnicos e pareceres; planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades específicas de Biologia; participar de programas de treinamentos; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	
BOMBEIRO HIDRÁULICO (Cargo em Extinção)	Compreende os empregos que se destinam a executar trabalhos de instalações, substituições e reparos de encanamentos em geral, de mangueiras, válvulas, aparelhos sanitários, chuveiros e outros, reparar, montar e desmontar recipientes de captação de água.	Nível Fundamental incompleto.
BORRACHEIRO ESPECIALIZADO (Cargo Extinto)	Executar serviços de borracharia; montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.	Nível Fundamental incompleto
CANTONEIRO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividade braçal na limpeza e conservação das estradas vicinais, limpando e realizando manutenção corretiva e preventiva nas mesmas.	Com o básico ler e escrever.
CARPINTEIRO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a confeccionar, reparar a conservar estruturas e peças de madeira em geral nos próprios da Prefeitura.	Ensino Fundamental incompleto.
CIRURGIÃO-DENTISTA	Compreende o cargo permanente que se destina a prestar assistência odontológica preventiva e curativa em postos de saúde, escolas, creches e hospitais municipais; planejar e avaliar programas de saúde pública, bem como desenvolver, no que couber, as competências previstas na Resolução CFO-185/1993 e suas alterações.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
CONTADOR	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de análises de balancetes, execução de auditorias e pareceres, bem como os princípios contábeis e funcionamento do sistema de contabilização.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
COVEIRO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina executar aberturas de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres,	Ensino Fundamental incompleto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a policial técnica; executar trabalhos de vigia, conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas afins dentro da escala de trabalho.	
COZINHEIRA (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina ao preparar os alimentos servidos as crianças e funcionários, conforme indicação da nutricionista; servir os alimentos; descascar legumes e frutas; lavar frutas e legumes; lavar a louça; secar a louça; guardar a louça; seguir o cardápio fornecido pela nutricionista; cuidar higiene dos alimentos. Cuidar da higiene da cozinha.	Ensino Fundamental incompleto.
CUIDADOR/ EDUCADOR (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a organizar, limpar o ambiente e preparar alimentos, dentre outros; cuidar da higiene dos assistidos, auxiliar os assistidos nas refeições; seguir orientações médicas; orientar e controlar as brincadeiras e o repouso; zelar pela limpeza do local de trabalho; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.	Ensino Fundamental completo.
DOCENTE I	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades educacionais, especificamente, da Educação Infantil ao 5º Ano de Escolaridade, ou seja, o 1º segmento do Ensino Fundamental, Educação Especial (alunos incluídos no ensino regular), ou de Jovens e Adultos; podendo atuar no Atendimento Educacional Especializado junto às salas multifuncionais/recursos de forma colaborativa com o docente de classe regular, desde que tenha curso de pós-graduação a nível de especialização em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado, com carga horária igual ou superior a 360 horas e/ou capacitação ou formação continuada em Atendimento Educacional Especializado com carga horária de mínima de 120 h.	Ensino Médio - Modalidade Normal.
DOCENTE - AEE	Atender alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento, alunos com altas habilidades/superdotação, prioritariamente na sala de recursos multifuncionais, em turno inverso ao da	Curso Normal de Nível médio, curso normal de nível superior ou curso de Pedagogia com

24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>escolarização; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, elaborar e cumprir plano de trabalho; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer e implementar estratégias de desenvolvimento das potencialidades do educando com deficiência; promover o acesso e as condições para a educação de qualidade do seu público alvo; identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, visando à eliminação de barreiras para a plena participação dos alunos, sempre considerando suas necessidades específicas; atuar de forma complementar e ou suplementar na formação dos alunos, buscando a autonomia e independência do educando dentro e fora da escola; assegurar condições de acesso ao currículo, por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação, informação e, ainda, ao conjunto das atividades escolares; utilizar recursos de tecnologia assistiva em articulação com os professores da sala de aula comum, bem como com as famílias.</p>	<p>habilitação para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de especialização em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado, com carga horária igual ou superior a 360 horas.</p>
<p>DOCENTE I – LIBRAS</p>	<p>Ensinar a Língua Brasileira de Sinais no Atendimento Educacional Especializado - AEE e no Ensino Regular, utilizando metodologia de ensino bilíngue, repassando o conhecimento quanto à Língua Brasileira de Sinais, seja para alunos surdos e/ou ouvintes, integrando-os e facilitando as formas de se comunicar; Atuar em sala de aula, planejando previamente as aulas, buscando sempre os melhores recursos e estratégias para o ensino de Libras; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, elaborando plano de atuação; Reconhecer as habilidades e necessidades dos alunos de forma a promover o desenvolvimento, fluência e aperfeiçoamento de todos os alunos no uso da Libras; Estabelecer a articulação com os demais professores e profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades</p>	<p>Curso Normal de Nível médio, ou curso Normal de Nível Superior, ou curso de Pedagogia com habilitação para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou qualquer licenciatura na área da educação, ambos acrescidos de Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa promovido, anualmente, pelo Ministério da</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>escolares, bem como parcerias com áreas intersetoriais; Orientar os demais professores e as famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; Promover o ensino de Libras para a comunidade escolar, profissionais e pais, bem como para os demais alunos da escola em sala de aula para que a interlocução aconteça; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulações da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.</p>	<p>Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas, ou licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa,</p>
DOCENTE II	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades educacionais, especificamente do 6º ao 9º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental, bem como o Ensino Médio. Nos casos específicos de Educação Física e Artes (Artes Visuais e/ou Música), os profissionais poderão atuar junto à Educação Infantil e do 1º ao 5º de Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental.</p>	<p>Licenciatura plena em Curso superior compatível com a área de ensino.</p>
ELETRICISTA CIVIL	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a instalar e manter quadros de comando, interpretando diagramas elétricos, regulando e implantando antenas parabólicas. P.C., realizando ligações diversas de alta e baixa tensão, iluminação pública em geral, instalando máquinas leves e pesadas em todas as fases, realizando manutenção e consertos dos equipamentos elétricos e físicos, obedecendo às especificações e normas técnicas.</p>	<p>Ensino Fundamental completo.</p>

26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ELETRICISTA DE AUTOS (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a executar os trabalhos de instalação e manutenção de equipamentos elétricos de veículos automotor, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do veículo em geral.	Ensino Fundamental completo.
ENCARREGADO DE TURMA (Cargo em extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a organizar, coordenar, comandar e controlar os trabalhos de construção civil em geral, instalação e manutenção dos próprios da Prefeitura.	Nível Fundamental incompleto.
ENFERMEIRO	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência médica de enfermagem, prestando consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de enfermagem, competindo-lhe também a participação no planejamento, execução e avaliação, programação de saúde e planos assistenciais, a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde, participando dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
ENFERMEIRO - ESF	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência médica de enfermagem, bem como as ações dos técnicos de enfermagem e atendentes das unidades de saúde, prestando consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de enfermagem, competindo-lhe também a participação no planejamento, execução e avaliação, programação de saúde e planos assistenciais, a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde, participando dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; reciclar os técnicos de enfermagem; Coordenar, instruir e supervisionar o Programa de Agente Comunitário de Saúde; Coordenar o serviço de epidemiologia; Monitorar os dados epidemiológicos; Coordenar as Campanhas de	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.

27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	Vacinação, assim como as vacinações de rotina; Efetuar palestras sobre Educação e Saúde junto às Comunidades; Desempenhar atividades relacionadas à Estratégia Saúde da Família – ESF; Monitorar os indicadores definidos pelo Ministério da Saúde com o fim de alcançar as metas definidas, bem como alimentar o sistema de informação da Atenção Primária; Executar outras tarefas pertinentes ao cargo.	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar programas e projetos referentes à produção agropecuária, implementando o “Desenvolvimento Sustentável” juntamente com outros setores da Prefeitura; realizar controle fitossanitário da produção agrícola, através da difusão do uso de defensivos alternativos, com objetivo de fornecer selo de garantia de qualidade para a produção orgânica.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Compreende o cargo permanente, que se destina a supervisionar sistemas de tratamento de água e de resíduos; legislação e direito ambiental; saúde ambiental; sistemas hidráulicos e sanitários; impactos ambientais; recursos naturais.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
ENGENHEIRO CIVIL	Compreende os cargos permanentes cujas atribuições encontram-se descritas na legislação profissional do sistema COFEA/CREA, bem como, especialmente, estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Compreende os cargos permanentes que se destinam a elaborar, viabilizar e acompanhar a execução dos Programas e Projetos e projetos referentes aos diversos tipos de reflorescimento (ecológico, econômico, social e urbano), assim como as atividades ligadas às florestas visando à manutenção dos recursos naturais renováveis.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
FARMACÊUTICO	Compreende os cargos permanentes que se destinam a responsabilizar-se tecnicamente pela aquisição de medicamentos, correlatos e materiais sanitários, bem como atuando na implantação e desenvolvimento de farmácia clínica, controlando o estoque, liberação de psicotrópicos e entorpecentes, efetuando registros necessários de acordo com a legislação vigente, competindo-lhe ainda	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.

28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	manipular, fabricar e orientar a conservação e dispensação de medicamentos éticos, oficinas, fisioterápicos e homeopáticos.	
FEITOR (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a organizar, coordenar, comandar e controlar os trabalhos de construção civil em geral, instalação e manutenção dos próprios da Prefeitura.	Com básico ler e escrever.
FISCAL AMBIENTAL	Instaurar processos por infração verificada pessoalmente; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamento do Conselho de Classes. Específicos; organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; executar outras atribuições afins.	Ensino Médio completo.
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Compreende os cargos permanentes que se destinam a efetuar notificações, intimações, multas, interdição, apreensões ou determinar a	Ensino Médio completo.

29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>transferência da criação para local apropriado quando estiver causando incômodo ou insalubridade à população, competindo-lhe ainda, efetuar fiscalização de animais em zona rural, prestar orientações sobre riscos e principais zoonoses, elaborar laudo sobre condições de alojamento e manutenção de animais e sacrificar animais constatados com sintomologia clínica de doenças infectocontagiosas por médico-veterinário.</p>	
<p>FISCAL DE OBRAS</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que esteja em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; verificar a conclusão dos projetos de construção, loteamentos, desmembramentos através de processos, prestar informações referentes aos cemitérios e construções em geral; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município e executar outras tarefas correlatas.</p>	<p>Ensino Médio completo Técnico em Edificações e registro no CREA.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

FISCAL DE POSTURA	Compreende o cargo permanente que se destina a proceder verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais com o fim de garantir que os espaços públicos e semi-públicos possam ser utilizados em condições de segurança, salubridade e conforto de maneira a assegurar o bem-estar do cidadão; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à localização, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrinas e outros; apreender por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais e executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio completo.
FISCAL DE TRIBUTOS	Compreende o cargo permanente que se destina a executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; colaborar com as cobranças da Secretaria de Finanças, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições junto ao órgão municipal ou instituições	Ensino Médio completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>financeiras; elaborar relatório de vistoria; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos e executar outras tarefas correlatas.</p>	
<p>FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA (Cargo em Extinção)</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina fiscalizar o lançamento e cadastro dos tributos; aplicar penalidade através de processos e/ou situações irregulares em obras, serviços de ambulantes, e demais serviços, material de construção, entulhos e outros depositados em vias públicas; entregar notificações e comprovantes diversos; verificar a conclusão dos projetos de construção e loteamentos, desmembramentos através de processos, informações referentes aos cemitérios e construções em geral.</p>	<p>Ensino Médio completo.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Compreende o cargo permanente que destina a executar tarefas, coordenando, ministrando, supervisionando, reavaliando a terapia física, elaborando diagnóstico fisioterapêutico; induzir o processo terapêutico, com emprego de aparelhos, avaliando o estado de saúde de acidentados e doentes; realizando testes musculares, funcionais, de cinética e de movimentação, reflexos; prova de esforço entre outros que sejam eficazes para identificar a capacidade do órgão afetado; orientar o processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas.</p>	<p>Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a diagnosticar deficiência nas áreas de saúde e de educação, relacionadas à comunicação oral e escrita, voz e audição, realizando exames fonéticos, de linguagem,</p>	<p>Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.</p>

32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	audiométricos e outras técnicas próprias, elaborando e desenvolvendo programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e audição conforme diagnóstico, competindo-lhe ainda, participar de equipe multiprofissionais na identificação de tais distúrbios, omitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica. O servidor poderá atuar na área da saúde e/ou educação.	
GARI (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de varrição de ruas, coletas de lixo em todo Município.	Ensino Fundamental incompleto.
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Compreende o cargo permanente que se destina, dentre outras atribuições previstas em leis e regulamentos, o exercício de atividades de Polícia Administrativa, vinculadas às atividades de planejamento, coordenação, execução, controle, orientação e fiscalização, inerentes a políticas de prevenção da violência no município, objetivando a proteção da população e dos próprios municipais. Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública, no que diz respeito a garantir o pleno exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivas, sociais e políticas. Executar patrulhamento ostensivo, preventivo, inclusive de trânsito. Como Agente de Autoridade de Trânsito Credenciado, executar a fiscalização de trânsito, atuar e autuar, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, no exercício regular de Polícia de Trânsito. Prestar colaboração e orientação ao público em geral. Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades, em apoio às ações da Defesa Civil. Dirigir veículos automotores, obedecendo às regras de trânsito e instruções superiores. Atuar nas campanhas educativas desenvolvidas pelo Município. Desempenhar outras atribuições afins.	Ensino Médio completo. CNH A e B
GUARDA MUNICIPAL (Cargo Extinto)	Compreende os cargos permanentes que se destina a zelar pelo Patrimônio Público, coibir a violência e manter um princípio de respeito e ordem no Município.	Ensino Médio completo.
GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	Atribuições: proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais afetadas	Ensino Médio completo.

33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>ao Município, visando prevenir e reprimir ações predatórias; proporcionar apoio às ações decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa, especialmente nas áreas de proteção permanente e de mananciais, conforme plano e programação conjuntamente estabelecidos; promover e participar das ações da municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas; colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas; proteger e atuar conjuntamente nas ações de Defesa Civil; planejar e gerenciar a constituição e manutenção de banco de dados com mapeamento diário globalizado das atividades imediatas e mediatas na área ambiental, identificando pontualmente locais que demandem ações individualizadas ou integradas; e outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem aprovados.</p>	
<p>INSTRUTOR DE BRAILLE</p>	<p>Promover o ensino do sistema Braille, a alfabetização em braile, Orientação e Mobilidade e uso da tecnologia assistiva aos alunos com cegueira ou baixa visão, a fim de estimular sua autonomia e independência; Promover a educação dos alunos com deficiência visual ensinando-os a ler e a escrever em português e em Braille, calcular, expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, respeitada a faixa etária e o nível de ensino; Participar em conjunto com educadores, da execução e da avaliação das atividades escolares; Acolher os alunos no horário de entrada e entrega dos mesmos ao responsável no horário da saída; Participar ativamente, no processo de adaptação dos alunos no ambiente escolar; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado, através de leitura, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminário e outros congêneres; Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; Atuar no ambiente escolar, dentro da sala e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrerem</p>	<p>Possuir Ensino Médio devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Proficiência na escrita e na leitura em Braille e certificado de formação específica na metodologia do Sistema Braille de no mínimo 60 horas de duração, ou Licenciatura Plena em quaisquer áreas da Educação, com Certificado de Especialização em Educação Especial com ênfase em Braille ou Especialização em</p>

34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>dentro do horário da mediação; Prestar apoio aos professores em sala de aula com ajuda nas atividades e trabalhos de adaptação; Registrar o desenvolvimento dos alunos com cegueira ou baixa visão, assim como participar de encontros que serão orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Equipe do Setor de Educação Especial, ou pela Unidade Escolar; Realizar transcrição e revisão de documento e material didático (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, em turmas regulares e/ou no Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais; Zelar pela aprendizagem dos alunos com cegueira ou baixa visão, orientando os professores das turmas regulares e dos espaços pedagógicos quanto ao uso da tecnologia assistiva e recursos didáticos pedagógicos; Executar outras tarefas afins.</p>	Braille.
INSTRUTOR DE LIBRAS	<p>Acompanhar, orientar e apoiar os profissionais das escolas municipais que atendem alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira, bem como os da Secretaria Municipal de Educação; Mapear as escolas e classes em que constam matriculados alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que não se comunicam oralmente e atuar como intérprete dos mesmos; Organizar os cursos de formação de acordo com as necessidades de cada grupo de profissionais da unidade escolar e comunidade que constam matriculados alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira; Participar como intérprete das reuniões pedagógicas, dos espaços de formação, projetos e eventos promovidos Secretaria da Educação Municipal; Promover ações nos quais os participantes das atividades possam expressar suas ideias, avaliar suas possibilidades e desenvolver o conhecimento em Libras, bem como a conversação e fluência nesta língua; Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades oferecidas aos alunos; Realizar os ajustes necessários para que as ações desenvolvidas alcancem as expectativas propostas no planejamento; Confeccionar e disponibilizar recursos didáticos para o ensino de Libras; Planejar e acompanhar as atividades</p>	<p>Certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado, pedagogia ou Licenciatura Plena acrescido de especialização em libras, com carga horária mínima de 360 horas, bem como do certificado de exame de proficiência em Libras, promovido por instituições credenciadas pelo MEC.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais das Unidades de Escolares, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político pedagógico; Elaborar e realizar registros solicitados pelas Unidades Escolares em documentos como: planos de trabalho, relatórios, pareceres descritivos, dentre outros; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com alunos com deficiência auditiva/surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo. Dominar a língua de sinais e a língua portuguesa, ensinar libras para os alunos, profissionais da educação, bem como profissionais da saúde.</p>	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	<p>Ler textos e documentos; compreender textos; documentos e/ou imagens; descodificar textos; documentos e/ou imagens; formatar textos e documentos; revisar textos e documentos; cotejar textos e documentos; consultar especialistas; comparar tradução com original; organizar em livros as cópias das traduções; traduzir em juízo e repartições públicas; descrever conteúdo dos textos; documentos; e/ou imagens; descrever legitimidade do texto; expedir cópias e certidões; selecionar textos para tradução; trabalhar com textos antigos; aplicar técnicas de tradução; traduzir para legendas; traduzir para dublagem; revisar roteiros de audiodescrição; adequar roteiros de audiodescrição traduzidos; selecionar imagens para audiodescrição ;aplicar técnicas de tradução intersemiótica (audiodescrição); interpretar discurso simultaneamente; interpretar consecutivamente o discurso; trabalhar em registro linguísticos diversos; captar o discurso (ver; ouvir e/ou sentir); compreender discursos; descodificar novas expressões linguísticas; cunhar novos termos; aplicar técnicas de interpretação; construir novos termos da língua de sinais; interpretar em juízo e repartições públicas; descrever ambiente; interpretar sons do ambiente; descrever imagens estáticas e dinâmicas; aplicar técnicas de narração; realizar crítica textual; realizar crítica histórico literária; realizar estudos sobre a história das línguas; comparar línguas; preparar edições críticas; verificar</p>	<p>Certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de: a) curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS/Português/ LIBRAS reconhecido pelo sistema que o credenciou ou curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; ou b) curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua</p>

36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>fidedignidade dos textos; interpretar a obra no seu contexto; inventariar textos existentes; promover divulgação das obras clássicas; abordar textos sob ponto de vista da panconria; descrever estrutura interna das línguas; descrever o tipo de material do documento e/ou obra; interpretar manuscritos; realizar crítica autoral; realizar crítica genética; realizar estudos de usos linguísticos; pesquisar fontes; consultar dicionários; outras fontes escritas e orais e meios eletrônicos; explicitar novas terminologias; comparar textos de épocas diferentes; estudar área diversa para embasamento teórico; pesquisar etimologias; fazer levantamento bibliográfico; pesquisar estrutura das línguas; estudar temas específicos da interpretação/tradução; pesquisar tecnologias; pesquisar necessidades de público-alvo; realizar pesquisas de recepção junto ao público-alvo; estudar a obra; manter a excelência da crítica; trabalhar em equipe; demonstrar discrição; acuidade auditiva; fluência e proficiência; adaptar discurso ao público-alvo; trabalhar sob pressão (do tempo); utilizar técnicas de orientação e mobilidade; demonstrar erudição; agilidade de raciocínio; neutralidade; capacidade de concentração; flexibilidade; pró-atividade; capacidade de improvisar; acuidade visual; capacidade de síntese; capacidade de leitura oral fluente; capacidade de observação; capacidade de locução/narração. Interpretar, em língua brasileira de sinais - língua portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino no nível fundamental de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. Acompanhar diretamente o aluno portador de deficiência na fala e audição em sala e demais dependências extra-classe, fazendo simultaneamente a tradução e interpretação da Língua Portuguesa e da Língua Brasileira de Sinais aos professores, alunos e demais profissionais de seu ambiente escolar.</p>	<p>Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação; ou c) cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS).</p>
JARDINEIRO	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a realizar podas em árvores e plantas em geral, cercas vivas, aparando e acertando as gramas dos jardins e praças da Prefeitura.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto.</p>
JORNALISTA	<p>Apurar, redigir e editar notícias e informações da atualidade e outros textos de natureza</p>	<p>Ensino Superior compatível e</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>comunicacional para divulgação pelas mídias impressas, eletrônicas e on-line. Revisar textos a serem publicados, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, adequando a linguagem aos padrões gramaticais e de comunicação e alertando o autor em relação a informações incoerentes, equivocadas ou mal formuladas. Realizar a difusão oral de acontecimentos ou entrevista pelo rádio ou TV, no instante ou no local em que ocorram. Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação. Pesquisar, colher e redigir notícias e informações de interesse humano, artístico e científico, adaptando à linguagem jornalística. • Preparar roteiros para programas de rádio, cinema e televisão. Organizar e consultar arquivos e banco de dados, procedendo à pesquisa das respectivas informações para elaboração de notícias. Captar e editar informações no jornalismo on-line. Fotografar e participar da edição de material fotográfico. Executar distribuição gráfica do texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</p>	<p>registro no Órgão de Classe.</p>
<p>LAVADEIRA (Cargo em Extinção)</p>	<p>Executar trabalhos de limpeza geral após o uso, fazer a esterilização de todo material usado na lavanderia, efetuar o controle com material de uso diário, auxiliar o recebimento e distribuição de material e suprimentos em geral, noções de segurança no trabalho e outras atividades afins.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto.</p>
<p>LUBRIFICADOR</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a lubrificar peças, máquinas, motores e demais equipamentos mecânicos de auto em geral.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto.</p>
<p>MAESTRO (Cargo em Extinção)</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a difundir a valorização das artes, promovendo o desenvolvimento físico, cultural e socioeconômico dos alunos, controlar e manter a frequência dos membros da banda, mantendo o funcionamento perfeito dos instrumentos; organizando diversos grupos</p>	<p>Ensino Médio completo compatível.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	musicais no município.	
MECÂNICO	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.	Ensino Fundamental incompleto.
MÉDICO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da Categoria.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA (Cargo extinto)	Especializado em Sistema Circulatorio. Sistema Respiratório. Sistema Nervoso. Farmacologia dos Anestésicos Locais. Farmacologia dos anestésicos Venosos. Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios. Transmissão e Bloqueio Neuromuscular. Bloqueio Subaracnóideo, Peridural e Caudal. Bloqueios Periféricos. Anestesia em Pediatria. Anestesia em Ginecologia e Obstetrícia. Anestesia em Cirurgia Abdominal. Anestesia em Ortopedia. Anestesia em Neurocirurgia. Anestesia em Urgências e no Trauma. Anestesia em Urologia. Complicações em Anestesia. Parada Cardíaca e Reanimação. Local e horários definidos pelo Secretário de Saúde.	Com curso superior completo, especialização em anestesiologia e registro no Conselho da categoria
MÉDICO ANGIOLOGISTA (Cargo extinto)	Especialidade médica que se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos. Realiza intervenções de pequenas cirurgias, bem como orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem estar da população. Participa de Junta Médica quando convocado. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde. Executa tarefas afins.	Com curso superior completo, especialização em Angiologia e registro no Conselho da categoria.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 739.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

MÉDICO – ESF

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem-estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; participar de Junta Médica quando solicitado; efetuar outras

Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.

40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo na cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.	Ensino Superior completo, especialização em Cardiologia e registro no Conselho da categoria
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe	Ensino Superior completo, especialização em Cirurgia Geral e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisa e interpreta resultados de exames de Raio X,	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.

41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe	
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Dermatologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO DO TRABALHO (Cargo extinto)	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos;	Ensino Superior completo, especialização em Gastroenterologia e registro no Conselho da categoria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	
MÉDICO GERIATRA	Executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Geriatria e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO GINECOLOGISTA \ OBSTETRA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior e área de atuação; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Ginecologia e Obstetria e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Prestar atendimento nas áreas hospitalar e clínica, na vigilância em saúde, no diagnóstico e enfrentamento das epidemias, no estudo das doenças emergentes e reemergentes, entre outras frentes. Participar de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Infectologia e registro no Conselho da categoria.

43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

MÉDICO NEUROPEDIATRA	Realizar atendimento na área de neurologia a crianças e adolescentes; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Participar de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Neurologia Pediátrica e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Neurologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de oftalmologia. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Oftalmologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO ORTOPEDISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de	Ensino Superior completo, especialização em Ortopedia e registro no Conselho da categoria.

44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	Classe.	
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Participar de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Otorrinolaringologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO PEDIATRA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Pediatria e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO PLANTONISTA	Compreende o cargo permanente que se destina a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conforme diagnósticos, emitir	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito, podendo atender em Pronto Socorro, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos, Emergências, Maternidades ou em qualquer unidade médica do município de acordo com a sua especialidade. Local e horários definidos pelo Secretário de Saúde.	
MÉDICO PLANTONISTA - GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior e área de atuação; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	Auxílio a sala de parto. Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Pediatria e registro no Conselho da categoria.

46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Pneumologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO PSIQUIATRA	Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de transtornos mentais. Participa de Junta Médica quando convocado. Executa tarefas afins.	Ensino Superior completo, especialização em Psiquiatria e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO RADIOLOGISTA	Realizar exames radiológicos, com contrastes, mamografias e tomografias; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.	Ensino Superior completo, especialização em Radiologia e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO SANITARISTA	Coordenar, planejar, programar, orientar e executar ou fazer executar, sob sua supervisão direta, atos no campo de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; participar de atividades de educação em saúde; participar do desenvolvimento tecnológico e da gestão, planejamento e desenvolvimento institucional e ambulatorial na assistência. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	Ensino Superior completo, especialização em Saúde Pública e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO UROLOGISTA	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e	Ensino Superior completo, especialização em Urologia e registro no Conselho da categoria.

47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Participa de Junta Médica quando convocado. Outras atividades definidas em regulamento do Conselho de Classe.	
MÉDICO VETERINÁRIO	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, exercendo fiscalização nos estabelecimentos rurais, para controle da qualidade e higiene na produção de alimentos, complementando o trabalho de vigilância sanitária; realizar controle sanitário animal, tanto na criação comercial como na doméstica; através de campanhas de esclarecimento e de vacinação.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria, acrescido de especialização em vigilância sanitária.
MÉDICO VISITADOR	Realizam procedimentos de diagnósticos e terapêuticos; realizam consulta e atendimento médico; tratam os pacientes como ser biopsicossocial; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos; e acompanham a evolução, tratamento, alta e transferência dos pacientes internados. Graduação em medicina, credenciado pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Clínica Geral; Disponibilidade para atendimento diário	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade e outras atividades da sua área de competência. Participa de Junta Médica quando convocado.	Ensino Superior completo, especialização em Ultrassonografia e registro no Conselho da categoria.
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo que se destina a atuar diretamente com o aluno com Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndromes incluídas, contribuindo para sua interação e socialização com os pares; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em suas atividades de vida diária e social no contexto escolar e nas atividades extra classe, auxiliando o aluno no que for necessário como:	Ensino Fundamental completo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>Cuidado Pessoal: Uso do sanitário, escovação dos dentes, banho, troca de fraldas, vestuário e outros. Refeições: Auxiliar o aluno em sua alimentação. Locomoção: Conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas e/ou dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos, realizar a transposição do aluno para o sanitário, carteira escolar e outros. Acompanhar o aluno com o comportamento inadaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas sob a orientação do professor e outros técnicos; promover em conjunto com o professor regente, o avanço contínuo das habilidades do aluno incluído, através da utilização e organização de atividades pedagógicas e Atividades de Vida Diária; atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem seguindo as orientações recebidas do professor regente ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos; participar de formação continuada e/ou reuniões organizadas pela Direção da Unidade Escolar ou pela Secretaria de Educação no que tange à Educação Especial; auxiliar o professor regente, no que diz respeito à inclusão, promovendo a aprendizagem do aluno com Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Condutas Típicas de Síndromes e conseqüentemente na aprendizagem coletiva da turma, e outras atividades afins.</p>	
<p>MONITOR DE INFORMÁTICA</p>	<p>Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usado pelos alunos e professores, auxiliar usuários com pouca experiência na utilização de equipamentos de informática geral; auxiliar e fiscalizar o acesso à internet e outros sistemas; cumprir horários determinados pela direção da escola; comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar, bem como desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior.</p>	<p>Ensino Médio Técnico em Informática.</p>
<p>MONITOR ESCOLAR (Cargo em Extinção)</p>	<p>Compreende o cargo que se destina a desenvolver junto às crianças e adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento</p>	<p>Ensino Fundamental completo.</p>

49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>de seus deveres; atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela manutenção da ordem e disciplina dos alunos nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; fiscalizar e coibir sem violência o uso de drogas e armas no ambiente escolar, coordenar e assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento de ensino, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos alunos; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; organizar e acompanhar alunos que utilizam o transporte escolar, auxiliando a entrada e saída das crianças com segurança; verificar a correta utilização do transporte escolar pelos alunos; bem como, executar outras tarefas semelhantes.</p>	
MOTORISTA (Cargo em Extinção)	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, bem como, conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto, C.N.H. categoria D.</p>
MOTORISTA DE CARGA (Cargo em extinção)	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas, conservando-os em perfeitas condições de uso.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto e C.N. H compatível.</p>
MOTORISTA ESPECIAL (Cargo em extinção)	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros coletivos e cargas pesadas, conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto e C.N. H compatível.</p>
MÚSICO (Cargo em Extinção)	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a compor a atuar em bandas mantidas pelo Município de Rio Claro, bem como ministrar aulas, buscando a formação de novos músicos na rede de ensino público e na comunidade.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

NUTRICIONISTA	Compreende o cargo permanente que se destina a planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição dando assistência e educação nutricional a toda coletividade, competindo-lhe ainda, participar em pesquisas de eventos de qualquer natureza direta ou indiretamente relacionadas com nutrição e alimentação.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a operar máquinas pesadas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.	Ensino Fundamental incompleto e C.N.H. categoria D
PEDAGOGO	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades profissionais juntas à Secretaria Municipal de Educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão, Orientação Educacional e Pedagógica, atuando na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.	Ensino Superior completo específico ao cargo
PEDREIRO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a executar e auxiliar nas tarefas braçais, executando trabalhos em alvenaria, argamassa, chapisco, piso bruto e liso, colocação de manilhas, drenos e outras peças brutas de edificação.	Ensino Fundamental incompleto.
PEDREIRO ESPECIALIZADO (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas braçais, executando trabalhos em alvenaria, argamassa, chapisco, piso bruto e liso, colocar azulejo, pisos diversos, esquadrias de alumínio para acabamento, bem como, em outros materiais finos, cerâmicos, granito, massa, massa corrida, acabamento em geral.	Ensino Fundamental incompleto.
PINTOR (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a pintar e reestruturar faixas, placas, galhardetes e outdoors, bem como, executar trabalhos de preparação e pintura de superfícies diversas.	Ensino Fundamental incompleto
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Compreende o cargo permanente que se destina a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o município.	Ensino Superior em Direito e registro no respectivo órgão de classe.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PROFESSOR LEIGO (Antigo Auxiliar de Ensino- cargo em extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a auxiliar no desenvolvimento psicossocial e na formação de hábitos educacionais da criança e do adolescente, visando a sua inserção na sociedade, bem como, realizando um trabalho educativo voltado para as políticas sociais destinadas ao atendimento das necessidades das populações marginalizadas.	Ensino Fundamental completo
PROGRAMADOR DE CPD	Compreende o cargo permanente que se destina a elaborar, codificar, testar e acompanhar a implantação, especificações definidas pela equipe de análise, bem como, prestar suporte aos usuários da Prefeitura.	Ensino Superior completo compatível
PSICÓLOGO	Compreende o cargo permanente que se destina a atuar em ambulatórios, núcleos de atenção psicossocial, atendendo à população de forma a dividir internações psiquiátricas, realizando diagnóstico psicológico, através de entrevistas, observações e testes com vistas ao tratamento de problemas de ordem emocional e mental, emitindo pareceres e laudos, competindo-lhe, ainda, participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como, sobre a adequação das estratégias diagnósticos e terapêuticas, realizando atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo a crianças, adolescentes, adultos, gestantes, dependentes químicos, ou em sofrimento psíquico. O servidor poderá atuar na área da saúde, assistência social e/ou educação.	Ensino Superior completo e registro no Conselho da categoria.
PSICOPEDAGOGO	Executar atividades relacionadas a criar condições para uma melhor aprendizagem individual, grupal e comunitária dos alunos do ensino público municipal; subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; participar na construção do projeto político-pedagógico; participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania; colaborar na construção da	Graduação Superior em Psicopedagogia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia ou Licenciatura Plena, devendo as últimas quatro graduações serem acrescidas de especialização em Psicopedagogia, com carga horária mínima de 360 horas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	autoestima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; resolver os problemas de aprendizagem através de atendimentos individuais e terapêuticos, prevenindo e reabilitando o indivíduo. Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicopedagogo.	
RECEPCIONISTA	Compreende o cargo permanente que se destina a atender ao público, bem como, prestar informações de pacientes, visitantes de hospital e posto de saúde, contribuintes, receber correspondências, atender telefonemas, controlar entrada e saída do público nas dependências dos órgãos públicos.	Ensino Fundamental completo.
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	Compreende o cargo permanente que se destina a Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da Secretaria; zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos; manter atualizados o arquivo de Legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos; compatibilizar Histórico Escolar (Adaptação); manter as Estatísticas da escola em dia, bem como desenvolver outras atividades afins.	Ensino Médio completo acrescido do Curso em Secretaria Escolar, com carga horária mínima de 200h ou Curso Técnico em Secretaria Escolar a nível médio.
SECRETÁRIA EXECUTIVA (Cargo extinto)	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de controle de agendas das autoridades, marcando entrevistas, audiências, atendendo telefonemas, passando e recebendo correspondências diversas, elaborando ofícios, epístolas, memorandos, distribuindo as correspondências recebidas aos demais órgãos do governo, atendendo em triagem o público, prestando informações correspondentes, arquivamento de documentos.	Ensino Superior completo.
SECRETÁRIA JÚNIOR	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de apoio burocrático, controlando agendas, atendendo ao público, marcando entrevistas, audiências, elaborando correspondências em geral, atendendo ao telefone.	Ensino Médio completo
SERVENTE	Compreende o cargo permanente que se	Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

(Cargo em Extinção)	destina a exercer atividades de apoio nas Secretarias, relacionadas com a limpeza e conservação do patrimônio público em todo Município, capina, roçada, limpeza de rios, etc.	incompleto.
SERVENTE ESCOLAR	Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades de apoio à infraestrutura escolar, particularmente as relacionadas com a limpeza e conservação da unidade escolar ou em outro local determinado, mantendo uma relação educativa com os alunos dentro de sua área de atuação, bem como, se determinado, preparar, distribuir e controlar as merendas e refeições responsabilizando-se pela conservação e limpeza e zelo da cozinha, refeitório e utensílios.	Ensino Fundamental incompleto.
SOLDADOR (Cargo em Extinção)	Compreende o cargo permanente que se destina a realizar soldas em diversos tipos de materiais que comportam ligas para soldas, em máquinas elétricas e por processo de oxigênio.	Ensino Fundamental incompleto.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Compreende o cargo permanente que se destina a executar tarefas de caráter relativas à programação, assistência e controle de atividades na área agrícola. Ensino Médio completo.	Ensino Médio Técnico completo compatível.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Compreende o cargo permanente que se destina a executar sob supervisão a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da administração Municipal.	Ensino Médio Técnico completo compatível.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Compreende o cargo permanente que se destina a executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, integrar equipe de saúde, realizar curativos e imobilizações provisórias, administrar medicamentos de acordo com a prescrição médica e do enfermeiro, observar sinais e sintomas e controlar sinais vitais, administrar imunobiológicos, atuar no pré, trans e pós-operatório, colher material para exame, atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis e ações de vigilância epidemiológica e atuar nos programas de assistência integral à saúde de grupos específicos.	Ensino Médio Técnico completo compatível.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter	

54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação

53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>do processo de trabalho; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar das atividades de educação permanente; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente, e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>	
<p>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA</p>	<p>Compreende o cargo que efetua a assepsia do local a ser imobilizado; analisar o tipo de imobilização, com base na prescrição médica; verificar alergias do paciente aos materiais utilizados; confeccionar aparelhos de imobilização com materiais sintéticos, talas metálicas, aparelhos gessados circulares, esparadrapagem, goteiras gessadas, enfaixamentos e trações cutâneas; remover resíduos de gesso do paciente; encaminhar o paciente ao médico para a avaliação da imobilização; bivalvar o aparelho gessado; remover tala ou goteira gessada; cortar aparelho gessado com cizalha; retirar aparelho gessado com serra elétrica vibratória ou bisturi ortopédico; remover aparelho sintético e enfaixamento; auxiliar o médico ortopedista nas reduções e trações esqueléticas e em</p>	<p>Ensino Médio Técnico completo compatível.</p>

56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>imobilizações no centro cirúrgico; fender e frisar o aparelho gessado; abrir a janela e reforçar o aparelho gessado; colocar salto ortopédico; preparar modelagem de coto; estimar a quantidade de material a ser utilizado; preparar material e instrumental para procedimentos médicos; proteger a integridade física do paciente; proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros; certificar-se, com o paciente, sobre o local a ser imobilizado; providenciar a limpeza da sala e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos relacionadas ao seu campo de atuação.</p>	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a executar coleta de material para proceder a testes, exames e amostras de laboratórios, manipulando substâncias químicas, dosando-as; proceder a exames anátomo patológico realizando fixação e corte de tecido orgânico para análise e leitura em microscópio, elaborando o diagnóstico laboratorial; realizar exames coprológicos, analisando forma, consistência, densidade, transparência, sedimentos, cor, cheiro das amostras de fezes e urina, pesquisando a existência de concreções, sangue urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pocráticos e parasitas intestinais, presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, através de técnicos necessários para complemento de exame e diagnósticos, bem como o PH de diversas doenças. Interpretar resultados, exames, análise e testes, baseando-se nas tabelas científicas para elaboração dos laudos médicos e conclusão dos diagnósticos. Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade.</p>	Ensino Médio completo compatível.
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a executar ações de inspeção, atuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos; participar de ações de promoção da educação sanitária e ambiental de produtores, consumidores e usuários, contribuindo para a conscientização dos valores sociais voltados à sustentabilidade do</p>	Ensino Médio completo e Curso Técnico compatível ou Médio Profissionalizante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	equilíbrio ecológico; exercer atividades correlatas.	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Compreende os empregos que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X.	Ensino Médio completo e Curso Técnico compatível ou Médio Profissionalizante.
TELEFONISTA	Compreende o cargo permanente que se destina a operar mesa telefônica manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, interurbana, locais e internacionais.	Ensino fundamental completo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL (Cargo extinto - Tabela da Educação)	Compreende o cargo permanente que se destina a executar métodos e técnicas terapêuticas e de recepção, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente, facilitando a integração das crianças portadoras de algum tipo de necessidade especial em sala regular e nas classes especiais; elaborar programas de estimulação assim como a sua execução, coordenação e supervisão, buscando sempre o retorno do indivíduo, a sua independência, entre outras atividades de mesmo grau e complexidade.	Ensino Superior completo compatível
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional ; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação física e psíquica, bem como de reintegração social; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; promover campanhas educativas;	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional.

58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. O servidor poderá atuar na área da saúde, assistência social e/ou educação.</p>	
<p>TURISMÓLOGO</p>	<p>Planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município. Proceder ao levantamento e planejar o aproveitamento dos recursos turísticos do Município, bem como estudar as suas potencialidades. Analisar dados turísticos obtidos nos pontos de entrada e saída de turistas. Elaborar dados e informações turísticas consistentes em diagnósticos e análises macro ambientais. Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo. Planejar campanha de divulgação, visando a conscientizar a comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico. Manter contato com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de incentivar o turismo. Manter contato com outros órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Município. Estudar, incrementar e colaborar na realização de certames, feiras e exposições em geral. Orientar a organização de festividades populares, a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico para o Município e a elaboração de itinerários turísticos. Planejar, analisar e executar eventos turísticos e de lazer de interesse do Município. Colaborar com as empresas de turismo, quando solicitado, em estudos que visem a uma melhor prestação de serviços e ao conseqüente incremento do turismo no Município. Prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária do órgão de turismo relacionado com as despesas de capital para investimentos programados. Realizar estudos da conjuntura turística, visando a acompanhar o desenvolvimento turístico do Município e a elaboração de políticas públicas de turismo. Analisar os efeitos dos polos emissores e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais. Acompanhar o</p>	<p>Ensino Superior completo.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

	<p>desenvolvimento de projetos de implantação turística. Coordenar a implantação do Sistema Municipal de Sinalização Turística. Interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos dos fluxos turísticos. Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Desenvolver pesquisas e elaborar pareceres em matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.</p>	
<p>VIGIA (Cargo em Extinção)</p>	<p>Compreende o cargo permanente que se destina a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões e roubos, furtos e outras anormalidades, bem como, assegurando o cumprimento de regulamentos preestabelecidos, visando o asseio, segurança e bem-estar de seus usuários.</p>	<p>Ensino Fundamental incompleto.</p>